Laudo Técnico 06/2026	
Elaboração:	Júlio César Fais
Data:	27/07/2026
Descrição:	LAUDO TÉCNICO DE JUSTIFICATIVA PARA PADRONIZAÇÃO DE MARCA
Referência:	Pregão Eletrônico nº 068/2026
Assunto:	Justificativa técnica para exigência de equipamentos da marca Mikrotik, em atendimento à Súmula nº 270 do TCU e ao Ofício LIC.CFIILCIP.SURICATO.TCEMG nº 311/2026

1. OBJETIVO

Este laudo técnico tem por finalidade justificar a necessidade de definição de marca para os itens referentes a equipamentos de rede e roteamento (Routerboards da marca Mikrotik) a serem registrados em Ata de Registro de Preços. A indicação justifica-se pela arquitetura lógica da rede municipal e pela obrigatoriedade de comunicação nativa com a topologia já consolidada pela Prefeitura Municipal de Varginha.

2. SITUAÇÃO ATUAL DA INFRAESTRUTURA DE DADOS

A Prefeitura de Varginha opera sobre uma infraestrutura de comunicação complexa, cuja comunicação interligada atende às necessidades operacionais críticas da instituição, destacando-se:

- Centenas (+ de 240) de redes físicas interligadas por meio de VPNs (Virtual Private Networks);
- As VPNs responsáveis pela comunicação segura entre os prédios, câmeras de rua e unidades do município são configuradas utilizando protocolos proprietários exclusivos da fabricante Mikrotik.

3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E OPERACIONAL

A exigência de equipamentos da marca Mikrotik fundamenta-se nos seguintes pilares técnicos inegociáveis para o município:

- Protocolos Proprietários: As VPNs entre as unidades utilizam protocolos que só "conversam" de forma nativa e estável com dispositivos do mesmo fabricante e sistema operacional (RouterOS);
- Automação e Regras: As configurações, scripts avançados, regras de firewall e políticas de segurança (QoS) foram desenvolvidos exclusivamente com base na linguagem desse padrão ao longo de anos;
- Capacitação da Equipe: A equipe de Tecnologia da Informação da Prefeitura possui capacitação técnica específica, curva de aprendizado concluída e expertise para este ambiente, garantindo resposta rápida a incidentes.

A introdução de equipamentos de roteamento e gateway de outros fabricantes nas unidades inviabilizaria a integração com a rede existente. Tal medida forçaria a reconfiguração completa das centenas de túneis VPNs, alterações estruturais profundas na topologia lógica da rede e provável aquisição de novas controladoras, gerando graves riscos

Assinado digitalmente por JULIO CESAR FAIS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J7G-3ZL-NVN-JGQ.

de
indisponibilidade dos serviços públicos prestados e evidente aumento de custos operacionais.

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a padronização dos equipamentos de rede para a marca Mikrotik é medida essencial para garantir o funcionamento da interligação do município. A indicação não fere o caráter competitivo, mas resguarda a economicidade e a segurança do ecossistema tecnológico público, amparando-se na exceção prevista pela Súmula nº 270 do Tribunal de Contas da União.

Júlio César Fais
Gerente da Divisão de Tecnologia da Informação

Assinado digitalmente por JULIO CESAR FAIS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J7G-3ZL-NVN-JGQ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 27/07/2026 às 09:58:43

Assinantes

JULIO CESAR FAIS

Assinou em 27/07/2026 às 10:00:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.824.656-**.

Eu, JULIO CESAR FAIS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J7G-3ZL-NVN-JGQ